



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 0389/2021-SMS.

CONTRATANTE:

Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral-CE, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará.

CONTRATADO:

Empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede no município de Serra, Estado do Espírito Santo, sito à Rua Dois, nº S/N, Bairro: Civit I, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, E-mail: empenho@medlevensohn.com.br, com e Telefone: (21) 3557.1400 / 3557.1455 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Sra. **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, portador da cédula de identidade nº 24.834.394-9 e CPF nº 266.539.151-15, endereço comercial o município de Serra, Estado do Espírito Santo, sito à Rua Dois, nº S/N, Bairro: Civit I, CEP: 29.168-030.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente rescisão se refere ao contrato nº **0389/2021-SMS**. Que tem como objeto aquisição de material médico hospitalar X destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº **0389/2021-SMS**, pois a empresa já forneceu por completo os itens especificados (LANCETA UNIVERSAL PARA AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR COM AGULHA 28 G. SISTEMA DE PUNÇÃO RETRÁTIL ESTÉRIL DE USO ÚNICO. - ITEM 16) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários.

Sobral, 04 de Julho de 2022.

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA

CPF nº 310.687.583-68

VERONICA VIANNA
VILLACA

SZUSTER:26653915115

Assinado de forma digital por
VERONICA VIANNA VILLACA
SZUSTER:26653915115

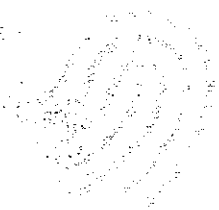
Dados: 2022.06.24 10:16:23 -03'00'

De acordo:

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA

SZUSTER

CPF nº 824.597.463-34



Verificador de Conformidade

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	24/06/2022 13:17:09 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	RECISÃO - MEDLEVENSOHN CONT. 0389_2021_SMS.pdf 54190280bd6a4c116a59c aa2377e136dff73270a79 b3071a720d762a862432d e
Resumo SHA256 do arquivo	

▼ Assinatura por CN=VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER:***539151**, OU=16696061000175, OU=AR INFORMBANK, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovado
Certificados necessários	Nenhum

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

Mensagem de alerta

certificado é
necessário
Atualizações
incrementais não
verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro

10. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/17717 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material Permanente/Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos - Ventiladores de Parede, para atender as necessidades da Escola Trajano de Medeiros. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.459,64 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago com recursos da Escola Trajano de Medeiros, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1435-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Telma Teixeira Duarte, Agente Administrativo, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Kátia Maria Arruda Drummond- Contratante e Rafael Parente Paiva Mota-Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0171/2022-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº xx2020xx SSP-CE e CPF nº xxx.687.583-xx, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: Empresa ADS QUEIROZ-EPP, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará sito a R. Joaq. Regino nº 246, Bairro: Parque Manibura, CEP: 60.821-780, inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68, e-mail:licitacao.trindade@gmail.com e Telefone: (85) 98789-1672 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por, representada neste ato pelo SR. ALLESON DA SILVA QUEIROZ, brasileiro, portador da cédula de identidade nº xxxxxx03xxxxx e CPF nº xxx.956.103-xx, Domiciliado a Rua oito, nº 45, Bairro: Barroso 1, Fortaleza-CE. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A presente rescisão se refere ao contrato nº 0171/2022-SMS. Que tem como objeto aquisição de material de expediente (Papel A4) para Secretaria Municipal da Saúde do município de Sobral/CE. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0171/2022-SMS, pois a empresa já forneceu por completo o item especificado (PAPEL A4) e já ocorreu os trâmites financeiros necessários. Sobral, 06 de julho de 2022. Regina Célia carvalho da silva. Allesson Da Silva Queiroz. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0269/2021-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº xx2020xx SSP-CE e CPF nº xxx.687.583-xx, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: Empresa PRATI, DÔNADUZZI & CIA LTDA, com sede no município de Toledo, Estado do Paraná sito à Rua Mitsugoro Tanaka, Nº 145, Centro, Ind. Nilton A. C. Arruda, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, E-mail:licitacao@pratiadonaduzzi.com.br e Telefone: (45) 2103-1166, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por SRA. WALTER BATISTA DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº xx777xx-x e CPF nº xxx.863.301-xx, com endereço comercial na Rua Mitsugoro Tanaka, Nº 145, Centro, Ind. Nilton A. C. Arruda, CEP: 85903-630. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A presente rescisão se refere ao contrato nº 0269/2021-SMS. Que tem como objeto aquisição de medicamentos da atenção básica (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0269/2021-SMS, pois a empresa já forneceu por completo os itens especificados (MICONAZOL (NITRATO), 20MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 80G COM NO MÍNIMO 7 APLICADORES. - ITEM 9) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. Sobral, 06 de julho de 2022. Regina Célia carvalho da silva. Walter Batista da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0293/2021-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº xx2020xx SSP-CE e CPF nº xxx.687.583-xx, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: Empresa OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede no município de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Dirceu José Felipetti, nº 29, Bairro: Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.130.979/0001-79, E-mail: openfarma@openfarma.com.br e Telefone: (54) 3523-2059 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por SR. CLAUDIO LUCAS ODY, brasileiro, portador da cédula de identidade nº xxx4903xx e CPF nº xxx.054.650-xx, residente no município de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, domiciliado Avenida Ângelo Caleffi, nº 221, Bairro: Centro, CEP: 99740-000. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A presente rescisão se refere ao contrato nº 0293/2021-SMS. Que tem como objeto aquisição de material médico hospitalar XI destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0293/2021-SMS, pois a empresa já forneceu por completo os itens especificados (LUVAS CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,5. ÍNTEGRO, TEXTURA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTRAMENTO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. - ITEM 5) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. Sobral, 06 de julho de 2022. Regina Célia carvalho da silva. Claudio Lucas Ody. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0315/2021-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº xx2020xx SSP-CE e CPF nº xxx.687.583-xx, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: Empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP, com sede no município de município de Recife, Estado de Pernambuco, sito à Av. Professor Joaquim Cavalcante, nº 208, Sala B, CEP: 50.800-010, Bairro Iputinga, inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.270/0001-90, E-mail: logerdistribuidora@logerdistribuidora.com.br / lindalva.paixao@logerdistribuidora.com.br e Telefone: (81) 3037.3154 / 9 9618.2027 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por SR. FELIPE LONGA DA FONTE, brasileiro, portador da cédula de identidade nº x.321xxx e CPF nº xxx.495.934-xx, com endereço comercial na Av. Professor Joaquim Cavalcante, nº 208, Sala B, CEP: 50.800-010, Bairro Iputinga. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A presente rescisão se refere ao contrato nº 0315/2021-SMS. Que tem como objeto aquisição de MEDICAMENTOS III destinados ao Hospital Dr. Estevam Ponte (HDE). CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0315/2021-SMS, pois a empresa já nos ter fornecido por completo os itens especificados (OCITOCINA 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML. - ITEM 7) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. Sobral, 06 de Julho de 2022. Regina Célia carvalho da silva. Felipe Longa da Fonte. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0389/2021-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº xx2020xx SSP-CE e CPF nº xxx.687.583-xx, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: Empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede no município de Serra, Estado do Espírito Santo, sito à Rua Dois, nº S/N, Bairro: Civit I, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, E-mail: empenho@medlevensohn.com.br, com e Telefone: (21) 3557.1400 / 3557.1455 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por SRA. VERÔNICA VIANNA VILLAGA SZUSTER, brasileira, portadora da cédula de identidade nº xx.834.xxx-x e CPF nº xxx.539.151-xx, com endereço comercial Rua Dois, nº S/N, Bairro: Civit I, CEP: 29.168-030.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A presente rescisão se refere ao contrato nº 0389/2021-SMS. Que tem como objeto aquisição de material médico hospitalar X destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL:** A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0389/2021-SMS, pois a empresa já forneceu por completo os itens especificados (LANCETA UNIVERSAL PARA AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR COM AGULHA 28 G. SISTEMA DE PUNÇÃO RETRÁTIL ESTÉRIL DE USO ÚNICO. - ITEM 16) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. Sobral, 06 de julho de 2022. Regina Célia carvalho da silva. Verônica Vianna Vilaça Szuster. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0260/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ sob o nº 36.327.075/0001-29. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22005, P205313/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de máscaras cirúrgicas, destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 22005 e P205313/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual - Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal - Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Julho de 2022. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Regina Célia Carvalho da Silva. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Silvio Machado Martins de Souza. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0264/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 205/2021 - SMS, A.R.P. nº 023/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 205/2021 - SMS, A.R.P. nº 023/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil, oitocentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33909100. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903000. 1600000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Valdicélio Ferreira, Gerente da Célula da Vigilância Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Regina Célia Carvalho da Silva. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Felipe de Araújo Gomes. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0265/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP. CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 205/2021 - SMS, A.R.P. nº 023/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 205/2021 - SMS, A.R.P. nº 023/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.960,00 (trinta e sete mil novecentos e sessenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33909100. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903000. 1600000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Valdicélio Ferreira, Gerente da Célula da Vigilância Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Regina Célia Carvalho da Silva. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Emanuela Cacilda de Aquino Rufino. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0266/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 07.032.320/0001-72. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 205/2021 - SMS, A.R.P. nº 023/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 205/2021 - SMS, A.R.P. nº 023/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.458,00 (mil quatrocentos e cinquenta e oito reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33909100. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903000. 1600000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Valdicélio Ferreira, Gerente da Célula da Vigilância Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Regina Célia Carvalho da Silva. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Raimundo José Moreira Santos. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** empresa RODRIGUES VERAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº 12.588.651/0001-23. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 040/2017-SMS, decorrente do Edital de Credenciamento nº 001/2017, conforme processo nº P205743/2022. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 040/2017-SMS, por mais 02 (dois) meses ou até a finalização do processo de credenciamento nº CD22001-SMS, compreendendo o período de dia 05/07/2022 até 04/09/2022. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Regina Célia